



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 0299

1

LEI Nº 056/93

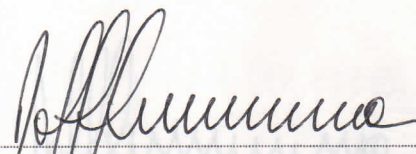
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

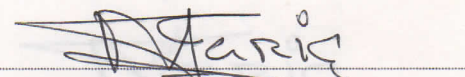
A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu,
Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JONAS FERREIRA DA COSTA
a atual Rua 1 (Hum) Nova Araporã.

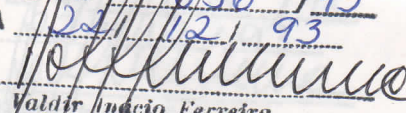
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)


DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 056/93
DATA 22/12/93


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal